



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral

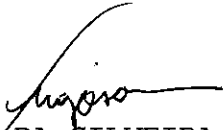


PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13.16.2020-DL, cujo objeto é Adquirir Roçadeiras a gasolina para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil (CEI) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integrantes da Secretaria Municipal da Educação do Município de Icó-Ce. conforme especificações técnicas, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 23 de julho de 2020.


ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA
Procuradora Assistente do Município
Geral do Município
OAB-CE nº 30.982